



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		133/2004-PR	
Folha	01	De	02
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Alterar Portaria da Presidência nº 108/2004-PR de 13.04.04, que implanta, para os fins do disposto no art. 1º e respectivo parágrafo único da Medida Provisória nº 154, de 23 de dezembro de 2003, a FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL.

2.0 - OBJETIVO

Onde se lê: situada à Rua Silva Martins. Leia-se: . situada à Rua Silveira.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 06.05.04


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	06.05.04